



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.834, DE 6 DE AGOSTO DE 2001.

Aprova Curso de Especialização em Análise de Sistemas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer Nº 051/01), em sessão realizada no dia 29.06.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica aprovado o IV Curso de Especialização em Análise de Sistemas, de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com carga horária de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas, que tem por objetivo, entre outros, qualificar docentes do Departamento de Informática, da UFPA e de outras instituições de ensino da região; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 021121/1998-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de agosto de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa